



ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581



GUIA DE VENDAS

COLETIVO EMPRESARIAL



mais você
saúde

ANS nº 424013

ÍNDICE



VIGÊNCIAS



TABELA DE
PREÇO



COPARTICIPAÇÃO



ÁREA DE
COMERCIALIZAÇÃO



ENTIDADES
DE CLASSE



QUEM PODE
ADERIR



CARÊNCIAS



REDE
CREDENCIADA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Administradora de Benefícios/Contratante: Vallor Administradora de Benefícios Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação. Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.



VIGÊNCIAS

VIGÊNCIAS	VENCIMENTO
01	01
10	10
20	20



TABELA DE PREÇO

Mês de reajuste: março

COPARTICIPAÇÃO TOTAL - 1 A 05 VIDAS

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA
0 a 18 ANOS	R\$ 202,12
19 a 23 ANOS	R\$ 258,72
24 a 28 ANOS	R\$ 274,25
29 a 33 ANOS	R\$ 282,47
34 a 38 ANOS	R\$ 307,89
39 a 43 ANOS	R\$ 350,99
44 a 48 ANOS	R\$ 500,49
49 a 53 ANOS	R\$ 658,47
54 a 58 ANOS	R\$ 920,05
59 ANOS +	R\$ 1.212,73

COPARTICIPAÇÃO PARCIAL - 1 A 05 VIDAS

FAIXA ETÁRIA

0 a 18 ANOS

19 a 23 ANOS

24 a 28 ANOS

29 a 33 ANOS

34 a 38 ANOS

39 a 43 ANOS

44 a 48 ANOS

49 a 53 ANOS

54 a 58 ANOS

59 ANOS +

ENFERMARIA

R\$ 222,33

R\$ 284,59

R\$ 301,68

R\$ 310,72

R\$ 338,68

R\$ 386,09

R\$ 550,54

R\$ 724,32

R\$ 1.012,06

R\$ 1.334,00

PRODUTO INTEGRAL - 1 A 05 VIDAS

FAIXA ETÁRIA

0 a 18 ANOS

19 a 23 ANOS

24 a 28 ANOS

29 a 33 ANOS

34 a 38 ANOS

39 a 43 ANOS

44 a 48 ANOS

49 a 53 ANOS

54 a 58 ANOS

59 ANOS +

ENFERMARIA

R\$ 252,83

R\$ 272,60

R\$ 293,26

R\$ 317,35

R\$ 353,85

R\$ 433,91

R\$ 583,18

R\$ 700,76

R\$ 942,49

R\$ 1.261,07



COPARTICIPAÇÃO

COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PROCEDIMENTO	COPARTICIPAÇÃO	LIMITADOR
Consultas eletivas	R\$ 35,00	Sem limitador
Consultas emergência	R\$ 50,00	Sem limitador
Exames G1	30%	R\$ 30,00
Exames G2	30%	R\$ 140,00
Terapias Simples	30%	R\$ 20,00
Terapias Complexas	30%	R\$ 140,00
Internação	Isento	Isento
Internação Psiquiátrica	50%	Sem limitador

COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO	COPARTICIPAÇÃO	LIMITADOR
Consultas eletivas	-	-
Consultas emergência	-	-
Exames G1	-	-
Exames G2	-	-
Terapias Simples	30%	Sem limitador
Terapias Complexas	30%	Sem limitador-
Internação	Isento	Isento
Internação Psiquiátrica	50%	Sem limitador



ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

- Afrânio/PE
- Distrito de Pilar/BA
- Dormentes/PE
- Jaguarari/BA
- Lagoa Grande/PE
- Orocó/PE
- Petrolina/PE
- Santa Maria da Boa Vista/PE
- Curaçá/BA
- Casa Nova/BA
- Juazeiro/BA
- Sento Sé/BA
- Senhor do Bonfim /BA
- Sobradinho/BA
- Uauá/BA.



QUEM PODE ADERIR

Por se tratar de um plano coletivo empresarial, o beneficiário deverá portar da seguinte documentação da empresa para contratação:

- Documentação do sócio da empresa;
- CNPJ + QSA (quando necessário) + Contrato Social.

Empresários

- Cartão CNPJ + QSA + Contrato Social

Funcionários com Vínculo Trabalhista

- Cópia em PDF atualizado do FGTS ou GFIP ou CAGED.
- Titular Documento de identificação + Comprovante de vínculo com a empresa + Comprovante de residência + Número de SUS.

Dependentes

- Cônjuge companheiro (a), desde que comprove esta condição legalmente.
- Filhos naturais, adotivos, enteados, irmãos, sobrinhos, primos e netos até 24 anos incompletos. Tios e pais até 58 anos.
- Documento de identificação + Comprovante de vínculo com o titular + Número do SUS



As coberturas previstas pelo produto contratado somente passam a vigorar depois de cumpridos os prazos de carências, contados a partir da data da vigência. Por concessão comercial, a operadora Mais Você avalia a redução de carências dos beneficiários advindos de operadoras congêneres, como forma de reduzir as carências do contrato firmado entre as partes. Alterando-se, assim, a disposição contida no instrumento contratual, desde que sejam seguidas as condições exigidas pela Operadora a seguir:

- As carências serão reduzidas se o plano de origem estiver na listagem de congêneres a seguir: Amil, Bradesco, CNU, Símile, SulAmérica, Unimed VSF e HGU;
- Permanecido pelo prazo mínimo de 06 meses ininterruptos na operadora de origem.
- Ativo ou cancelado no plano anterior em até 30 dias à data de vigência desta proposta.
- Atendidos todos os requisitos para a redução das carências postos nos itens acima, o beneficiário deverá obrigatoriamente anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da operadora:
Declaração de Permanência da operadora de origem devidamente assinada e carimbada;

Para beneficiários que foram incluídos na data da vigência do contrato e não se enquadram nas condições citadas acima, em caráter de concessão comercial, a Operadora proverá, automaticamente, sem necessidade de apresentar documentação comprobatória de elegibilidade, a redução das carências em alguns procedimentos.

A seguir o quadro de carência que deverá ser cumprida de acordo com a condição individual de cada beneficiário:

COBERTURAS	CARÊNCIA PADRÃO	REDUÇÃO DE CARÊNCIA	ADVINDOS DE CONGÊNERES *
Urgência/Emergência	24h	24h	24h
Consultas em Geral	24h	24h	24h
Exames Simples*	24h	24h	24h
Exames Especiais	180 dias	90 dias	24h
Terapias	180 dias	180 dias	180 dias
Internação e Cirurgia	180 dias	90 dias	24h
Parto e Termo	300 dias	300 dias	300 dias
Doenças e Lesões Preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias

*Para exames laboratoriais, raio-x, preventivo ginecológico, tonometria e eletrocardiograma, haverá redução de carências para beneficiários oriundos de operadoras congêneres, desde que o produto de origem seja regulamentado pela ANS.

*Para advindos de congêneres, necessário mínimo de 06 meses ininterruptos na operadora anterior, com até 30 dias de cancelamento.



REDE CREDENCIADA

PRINCIPAIS HOSPITAIS

Hospital Memorial Petrolina

Hospital Imaculada Conceição LTDA

Hospital São Lucas

Hospital Sote

Hospital Vale do Curaçá



Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581



SUPORTE AO CORRETOR

 0800 311 9100

 31 3311-9100 | MG

 87 3201- 3699 | PE

 71 4009-3211 ou 75 2102-3451 | BA

 sac@vallorbeneficios.com.br

 www.vallorbeneficios.com.br

 @valloradmbeneficios

 Av. Assis Chateaubriand, 288 - Floresta - Belo Horizonte/MG

ÍNDICE